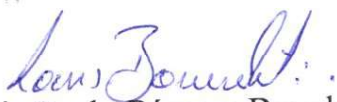


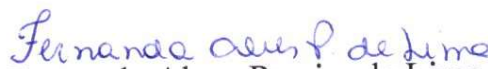


CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO EDITAL DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO Nº 020/2024, REFERENTE AO PROCESSO Nº 022/2024, QUE TEM POR OBJETO A CONFECCÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER A CÂMARA.

Aos sete dias do mês de Agosto do ano dois mil e vinte e quatro, às 14:00h horas, no Prédio da Câmara Municipal de Itariri, sito à Rua: Benedito Calixto nº 177 Centro, Itariri, Estado de São Paulo, na presença do servidor **Louis Paulo Pássaro Bouchet**, formalmente designado, pela Portaria nº 010 de 10/01/2024, para atuar como Agente de Contratação, e Fernanda Alves Pereira de Lima, formalmente designada pela Portaria nº 012/ de 10/01/2024, para atuar como Auxiliar de Compras, reunidos para os procedimentos de apuração da proposta mais vantajosa ou a de menor preço, visando a contratação de empresa para confecção de móveis planejados para a Câmara, observadas as especificações contidas no Termo de Referência; o respectivo Aviso de Contratação Direta por Dispensa, foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município nos dias 02-05 e 6 de agosto, na página da Câmara na internet, dias 01- 02 e 5 de Agosto de 2024, no site Oficial desta Câmara, afixado no átrio, completando o ciclo de três dias úteis consecutivos; até a data prevista no Aviso para encerramento de manifestação de interessados; foi recebida uma única proposta, encaminhada via e-mail, apresentada pela empresa **“Triunfo Móveis Planejados”** com sede à Alameda das Bermudas nº. 810, Bal Monte Carlo, Município: Ilha Comprida, inscrita no CNPJ sob nº 46.372.935/0001-08, no valor global de **R\$ 5.872,00 (cinco mil oitocentos e setenta e dois reais)**, compreendendo a confecção, montagem, entrega e instalação na sede da Câmara, conforme o Termo de Referência; analisada a proposta, verifiquei que a mesma estava abaixo do Valor Prévio de Contratação, podendo ser aceita; não havendo mais propostas a serem analisadas, nem mais participantes, o Servidor Agente de Contratação encerrou a apuração das propostas, e declarada vencedora, a empresa **“Triunfo Móveis Planejados”** portadora do CNPJ sob nº 46.372.935/0001-08, ao final deste julgamento, será feita a averiguação de regularidade fiscal da empresa, e dos requisitos técnicos, com a extração das Certidões constantes do Termo de Referência, sendo constatado que a empresa está apta a contratar com o poder público; nada mais havendo a tratar o Agente de Contratação Designado declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente Ata, que após lida, será assinada por todos os que participaram do julgamento. Itariri, 07 de Agosto de 2024.


Louis Paulo Pássaro Bouchet
Agente de Contratação


Fernanda Alves Pereira de Lima
Auxiliar de compras